



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO DIA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

AUTORIA: Vereador CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Em consonância com o disposto no artigo 95º, parágrafo segundo, fica alterado para o dia 30 de julho às 10:00 horas a realização da Sessão Solene de abertura do segundo período legislativo da câmara municipal.

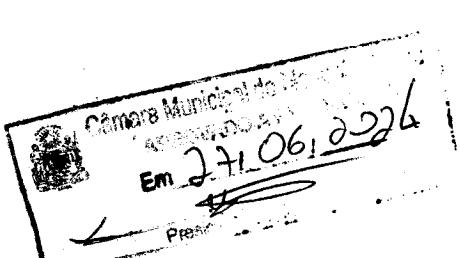
Parágrafo único. Permanecem sem alteração os dias estabelecidos para a realização das sessões ordinárias, sendo, na primeira quinta – feira do mês de agosto a realização da primeira Sessão Ordinária do segundo período legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Fidélis Fernandes, em 26 de junho de 2024.


CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO
VEREADOR





JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em consonância com o disposto no artigo 95º, Parágrafo Segundo, servimo-nos do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024, de nossa autoria, que DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO DIA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, com a seguinte justificativa:

Em função dos festejos pela passagem da data de emancipação política do Município de Manoel Vitorino, importante tradição do nosso Município, busca-se antecipar, para o dia 30 de julho a realização da Sessão Solene que dá abertura ao segundo período legislativo.

Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativo pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis conforme proposto.

Plenário Fidélis Fernandes, em 26 de junho de 2024.


CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO
Vereador



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Manoel Vitorino



Manoel Vitorino - Bahia em 27 de junho de 2024.

PROMULGAÇÃO

EU, JOSIVALDO DURANS SILVA, COM BASE NO ARTIGO 96 PARAGRAFO SEGUNDO DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO N.º 02/2024 QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO DIA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

Josivaldo Durans Silva
PRESIDENTE
(Em exercício)